



21/11/2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "SANTOS" or a similar name.

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 17/2025 da reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2025, com início às 11:15 horas e conclusão às 13:30 horas.

A handwritten mark consisting of a vertical line with a crossbar at the top.



21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 17/2025

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Pelejão Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado e Senhor Hugo Manuel Marques da Silva.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Fundão;
- b) Apoio financeiro aos moradores afetados pelos incêndios de 2025 no Município do Fundão;
- c) Canal de Denúncia do Município do Fundão – designação dos responsáveis pela gestão;
- d) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.;
- e) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2025/2026 – fichas de trabalho;
- f) Aprovação da ficha de inscrição e das normas de participação para o "XVII Concurso de Árvores de Natal – 2025".

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Vítor Manuel Pereira da Encarnação – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Aldeia de Joanes;
- b) Vero Green, S.A. – sobreequipamento – Parque Solar Fotovoltaico do Telhado – Telhado;
- c) Materiais de Construção Ramos, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

- d) Eduardo Henrique Afonso de Carvalho – redução de taxas (ARU) – Pêro Viseu;
- e) Ana Isabel Aranda e Cunha – redução de taxas (ARU) – Castelo Novo;
- f) Ivo Daniel Cardoso Figueiredo – redução de taxas (ARU) – Fundão;
- g) Sandra Fernandes Ferreira da Cunha – restituição de 50% do valor pago de taxas pela emissão de alvará – Alcaide;
- h) Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – redução do pagamento de taxas – Alpedrinha;
- i) Infraestruturas de Portugal, S.A. – isenção de taxas pela ocupação de via pública – Fundão;
- j) Dulce & Rita, Lda. – redução de taxas (ARU) – Aldeia Nova do Cabo;
- k) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Chão do Infante – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha;
- l) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Quinta Vale de Água – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha;
- m) Telma Clara – compropriedade – Bogas de Cima;
- n) Telma Clara – compropriedade – Silvares - parecer n.º DGU. 51/2025;
- o) Telma Clara – compropriedade – Silvares – parecer n.º DGU. 52/2025;
- p) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Souto da Casa;
- q) Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – Telhado;
- r) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- s) Cátia Sofia Ferreira Caramelo – compropriedade – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha;
- t) Nélson Rui Almeida – compropriedade – Alcogosta;
- u) João Fernandes de Barros – compropriedade – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha;
- v) João de Matos Nobre Carrolo – compropriedade – Soalheira;
- w) Ratificação de diversos processos despachados pelo anterior Executivo.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Reconhecimento do mérito dos autarcas que cessam funções no final do presente mandato autárquico;
- b) Fundos fixos para o mandato 2025-2029;
- c) Atas n.ºs 14 e 15 de 23 de setembro e de 10 de outubro de 2025;



21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

d) Balancete do dia 17 de novembro de 2025.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 16

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente. Cumprimentou todos os presentes e informou que neste período pretendia transmitir algumas informações, no âmbito da atividade municipal. Referiu que, nos últimos dias, o concelho do Fundão foi afetado pela tempestade “Cláudia”, acrescentando que ocorreram diversas situações de relevo, algumas com gravidade significativa, destacando um fenômeno localizado na zona da Soalheira, identificado como um mini-tufão, que provocou danos sérios, não apenas em habitações, mas também em unidades de produção agrícola.

Esclareceu que o referido fenômeno destruiu parcialmente seis habitações na localidade da Soalheira, na zona da Catraia, e causou ainda estragos na União das Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, afetando estufas, muros, calciras, telhados e chaminés. Acrescentou que várias árvores foram partidas ou rachadas com violência, e que telhas e outros objetos chegaram a ser projetados pelo vento na zona da Catraia, podendo ter provocado consequências ainda mais graves.

O Senhor Presidente informou que foram mobilizados todos os meios disponíveis, incluindo os sapadores florestais, que utilizaram motosserras para desimpedir as estradas que, no entanto, permaneceram cortadas durante algumas horas. Indicou que toda a estrutura da Proteção Civil Municipal esteve envolvida na operação, bem como os Bombeiros e a GNR, numa intervenção que decorreu em simultâneo com episódios de inundações e outras ocorrências com alguma gravidade, distribuídas pelo concelho do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção, relatou que ocorreu uma cheia significativa na entrada de Silvares, resultante da dificuldade de escoamento das águas atrás das moradias localizadas naquela zona, o que originou inundações em algumas habitações. Informou, ainda, que uma criança ficou isolada em Casal Álvaro Pires, do outro lado da ribeira, situação que obrigou à intervenção dos Bombeiros e da GNR, embora sem gravidade.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Houve, também, uma evacuação junto à Borralheira, entre a Aldeia Nova do Cabo e a Freguesia do Telhado, onde uma habitação situada junto à linha de água ficou inundada. Referiu igualmente a evacuação de quatro pessoas nas Quintas de São José, que forçaram a passagem numa zona completamente alagada, ficando isoladas após o veículo começar a flutuar, sendo necessário socorro por parte dos Bombeiros.

O Senhor Presidente mencionou ainda vários aluimentos de terras e enxurradas, algumas ocorridas em áreas afetadas pelos incêndios florestais de agosto, nomeadamente na zona do Açor e na Enxabarda, que também sofreram danos significativos.

O Senhor Presidente informou que ocorreu um episódio de alguma gravidade no Açor, onde a conduta de águas pluviais ficou obstruída por um bidão, provocando refluxo e o rebentamento de toda a estrutura de canalizações nas ruas principais. Trata-se de um dano avaliado em várias dezenas de milhares de euros, cuja reparação já se encontra em curso.

Referiu, igualmente, problemas na Enxabarda e, de forma geral, ao longo da Estrada 238, registando-se diversos episódios semelhantes noutras freguesias. Sublinhou que é cada vez mais necessário reforçar a preparação para fenómenos desta natureza e aumentar a capacidade de resposta, tanto por parte do município, como no âmbito da Proteção Civil, envolvendo a Câmara Municipal, os Bombeiros, a GNR e as Juntas de Freguesia.

O Senhor Presidente deixou ainda uma palavra de agradecimento pela pronta intervenção e pelo empenho de todas as equipas envolvidas, que permitiram mitigar as consequências das ocorrências.

Seguidamente, o Senhor Presidente deixou algumas notas de agenda relativas à atividade municipal mais recente. Informou que o município marcou presença na Web Summit, um dos maiores eventos mundiais na área da tecnologia. Recordou que esta participação tem sido habitual, contando o município com um *stand* próprio onde é apresentado o ecossistema local de atração de investimento, especialmente ligado ao setor tecnológico. Manifestou satisfação pela presença do Fundão no evento, salientando que são poucos os municípios representados, e destacou que esta participação continua a afirmar-se como uma das principais marcas do desenvolvimento atual do concelho.

No que diz respeito ao plano cultural, referiu a realização da Festa da Maúnça, no Açor, uma manifestação cultural de grande relevância para a identidade local. Recordou que esta é, provavelmente, a primeira festa descentralizada do concelho, com mais de duas décadas e meia de história, anterior até à Festa dos Chocalhos, integrando o conjunto de eventos temáticos que se afirmaram nas freguesias do Fundão. Manifestou satisfação ao verificar que a comunidade continua mobilizada para preservar a essência desta celebração, fortemente ligada à gastronomia,

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

à confeção de produtos tradicionais - bebidas e doçaria. Destacou ainda que a festa foi um sucesso e assegurou que continuará a contar com o apoio da Câmara Municipal para a sua continuidade.

O Senhor Presidente referiu, igualmente, o Festival dos Míscaros, realizado uma semana depois, salientando que este ano o evento foi fortemente condicionado pelas condições climatéricas adversas, especialmente na sexta-feira, primeiro dia do festival. Indicou que chegou a ser ponderada a suspensão das atividades previstas, mas concluiu-se que "míscaros é igual a chuva", decisão que se revelou acertada, já que o sábado demonstrou uma adesão extraordinária do público.

Nesse sentido, agradeceu a todos os envolvidos na organização, destacando a Liga dos Amigos do Alcaide, enquanto entidade central na coordenação do festival, a Junta de Freguesia e, sobretudo, a comunidade, cujo empenho continua a transformar e a elevar a qualidade do evento. Sublinhou que se trata de uma operação logística exigente, particularmente ao nível da segurança, estacionamento, acessos e comunicações, mas cujo balanço foi claramente positivo, considerando as circunstâncias.

Reforçou, ainda, o compromisso do município em continuar a apoiar o festival, que já se afirma como um evento de grande relevância não só local, mas também nacional, e que gera um impacto económico significativo para o concelho do Fundão.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que tiveram lugar diversas reuniões de relevância, nomeadamente com as Águas de Portugal, e com o Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Jean Barroca, reuniões estas relacionadas com o processo em curso de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto de instalação de painéis fotovoltaicos no concelho do Fundão, um investimento de grande dimensão.

No que diz respeito ao processo relativo ao Parque Solar Fotovoltaico Sophia, referiu que o município reuniu com a Associação de Representantes do Movimento Cívico Gardunha Sul, uma entidade de carácter cívico constituída na zona sul da Gardunha, mais concretamente em Vale Prazeres. Acrescentou que também se reuniu com uma associação cívica da Beira Baixa, criada no âmbito da defesa da região, com o objetivo de impedir a implantação do projeto Sophia. Foram ainda realizadas reuniões com a empresa Lightsource da BP e com as juntas de freguesia que, supostamente, seriam mais afetadas pela implantação do projeto.

O Senhor Presidente salientou que o município assumiu publicamente uma posição de oposição ao projeto, coincidente com a já referida em reunião de câmara, considerando que o concelho do Fundão não deve ser destino para a instalação de colónias de painéis fotovoltaicos. Destacou que, para além do estudo de Avaliação de Impacte Ambiental, seria necessário apresentar um estudo de impacto social. Referiu que, até ao momento, não existem medidas de

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

compensação conhecidas, apenas algumas mitigações locais, como correção de caminhos ou melhorias pontuais para gerir a passagem de moradores.

Enfatizou que não estão reunidas condições adequadas, nem do ponto de vista das compensações para as comunidades afetadas, nem para o concelho do Fundão em geral. Sublinhou que não se pretende comprometer um dos principais fatores distintivos do concelho — o de ser um território rural, com potencial agrícola, paisagens características e uma alternativa de estilos de vida valorizada pela comunidade, que não se coaduna com a instalação do projeto.

O Senhor Presidente explicou que, no quadro legal vigente, está definido um valor de compensação por megawatt produzido, atualmente cerca de 13.500 euros, acrescido de 1.500 euros adicionais, destinado a ser entregue ao município como uma espécie de “royalty”. Salientou, contudo, que, independentemente do Município do Fundão ainda se encontrar em assistência financeira, não pretende aceitar qualquer compensação financeira em troca da utilização do território do concelho. Referiu que o município já possui uma experiência negativa com a implementação de projetos de grande dimensão, nomeadamente com a instalação de uma central fotovoltaica, e que não pretende repetir essa situação.

Acrescentou que existem instrumentos legais, aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, que permitem limitar a extensão e a área sujeitas a implantação e impermeabilização do solo, conforme previsto no PDM – Plano Diretor Municipal do Fundão. Destacou, ainda, que o concelho do Fundão possui mecanismos adicionais de defesa relativamente a outros municípios em situação semelhante, podendo formalmente impedir a implementação do projeto através da declaração de interesse municipal, obrigatória para projetos com produção superior a um megawatt. Esta declaração inclui um conjunto de condicionantes e medidas de compensação, garantindo que as comunidades locais sejam satisfeitas de forma adequada para mitigar ou superar o impacto da instalação de um projeto desta natureza.

O Senhor Presidente explicou que colocou ao Governo a questão de saber se o município manteria intacta a sua capacidade de licenciamento, independentemente das autorizações concedidas para a injeção e venda de energia na rede de distribuição. Referiu que recebeu garantias de que o Município do Fundão, incluindo a Câmara e a Assembleia Municipal, terão a prerrogativa de atuar e exercer o controlo necessário sobre o licenciamento, podendo, se necessário, impedir projetos que venham a considerar inadequados.

Acrescentou que, embora o município apoie princípios como a redução da pegada de carbono e o cumprimento das metas nacionais e internacionais, não está disposto a abdicar das características próprias do concelho nem da visão para o território, preservando as suas características rurais.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Continuando, referiu que a instalação do projeto implicaria uma afetação significativa em áreas classificadas como RAN e REN, incluindo o corte de sobreiros. Destacou que a zona em causa beneficiaria diretamente de um projeto de construção do regadio a sul da Gardunha, o que reforça a posição do município desfavorável à instalação da central.

Acrescentou que, embora a central seja instalada nos concelhos do Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova por motivos ligados à produção e comercialização de energia, ela se insere numa visão estratégica mais ampla das empresas, relacionada com corredores de alta tensão. Referiu o corredor já em construção, do Centro Electroprodutor de Valverdinho até Viseu, à Bodiosa, bem como outro corredor, atualmente em discussão pública, que ligará o Fundão a São João da Pesqueira, garantindo fornecimento de energia em ambos os sentidos, tanto para a região do Douro como para o concelho do Fundão.

O Senhor Presidente informou que o Fundão foi recentemente incluído, por despacho do Governo, numa área de alto consumo energético, praticamente abrangendo todo o país, enquanto anteriormente se encontrava fora deste mapa, numa espécie de intervalo. Explicou que esta alteração abriu a possibilidade para a instalação de projetos de consumo energético muito elevado.

Referiu que não é fortuito que projetos de produção de energia de grande capacidade estejam hoje situados em zonas com interesse de promotores internacionais, sendo estas intenções públicas e já apresentadas ao município e à comunicação social. Destacou que algumas propostas quase triplicam a capacidade nacional de fornecimento de energia e, embora muitas ainda estejam em fase inicial para garantir licenças de exploração, já ocorreram contactos concretos no Fundão para a instalação de algumas destas unidades, nomeadamente data centers, fortemente ligados aos corredores de alta tensão, em particular com ligação à subestação do Fundão. Acrescentou que alguns acordos provisórios já foram estabelecidos com proprietários locais, garantindo, caso sejam obtidas as autorizações, a instalação destas infraestruturas no concelho.

O Senhor Presidente referiu que seria obrigação do município ponderar as implicações das três propostas de instalação de data centers no concelho do Fundão. Explicou que essa avaliação incluiria os impactos sociais e económicos, nomeadamente a criação de postos de trabalho, a geração de riqueza, inclusive indireta através de outras atividades económicas, e que tal ponderação se poderia fazer num quadro de reforço da produção de energia.

Explicou que, neste momento, não existem dados concretos disponíveis sobre os projetos de instalação de painéis fotovoltaicos, pelo que não é possível valorizar vantagens específicas dessas iniciativas. Referiu que, embora haja metas globais de transição energética, incluindo a aposta na mobilidade elétrica e em reservas de energia em bateria, as consequências dessas políticas tendem

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

a recair sobre as mesmas regiões. Destacou que esta situação se verifica em diversos setores, como o lítio e outras energias alternativas, lembrando que, embora tenha havido incentivos iniciais para a instalação de painéis fotovoltaicos em telhados de residências, a produção em grande escala acaba por incidir sobre determinados territórios.

Nesse sentido, afirmou que o município pretende preservar as suas características, considerando o Fundão como um dos últimos redutos do país em termos de desenvolvimento harmonioso. Destacou o desequilíbrio demográfico do país, com concentração da população em várias regiões do litoral, e sublinhou que o Fundão desempenha um papel na correção dessa assimetria. Enfatizou que a Câmara Municipal tem a obrigação de proteger o território e garantir que este não seja comprometido.

Acrescentou que, embora exista a necessidade de ponderar possíveis quadros de compensação que possam mitigar impactos, não se pretende permitir transformações significativas da paisagem, alertando para os processos de invasão territorial que, no passado, ocorreram com manchas de eucaliptos e que agora poderiam ser substituídas por painéis fotovoltaicos, provocando uma alteração substancial do território.

Concluiu, reiterando que o quadro de valores do posicionamento do município passa por lutar pela manutenção íntegra dos instrumentos de defesa do território. Admitiu que projetos de grande dimensão possam exigir atenção acrescida, mas enfatizou que a posição partilhada nesta reunião foi a mesma que foi comunicada à empresa responsável pelo projeto. Sublinhou que o município mantém uma posição de oposição à instalação do projeto, independentemente da abertura manifestada pela empresa, e que estas informações foram partilhadas com a mesma.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que o município participou, em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, na sessão pública de lançamento da primeira pedra de uma nova unidade de cuidados continuados junto ao Lar da Misericórdia. Destacou que esta é uma notícia extraordinária para a região, com capacidade para 88 utentes e novas valências, nomeadamente, convalescença e cuidados paliativos moderados, elevando a oferta do concelho para cerca de 148 camas.

Referiu ainda outros projetos de saúde que o município pretende apoiar, destacando a Unidade de Medicina Nuclear, cuja entrada em funcionamento está prevista para 2026. Explicou que as obras já estão concluídas e que foi adquirido um equipamento de grande capacidade, superior a 1 milhão de euros, incluindo uma câmara gama para diagnóstico e um equipamento PET de carácter pré-oncológico, que será readaptado para garantir as suas funções. Sublinhou que esta unidade integra a estratégia do município para criar um centro oncológico de referência na região, com contactos em curso com instituições nacionais e internacionais, de forma a

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

oferecer respostas de saúde especializadas, complementares às funções do Centro Hospitalar da Cova da Beira, fortalecendo o Fundão como polo de retaguarda e referência em cuidados oncológicos.

O Senhor Presidente declarou que o município está satisfeito por ser parceiro da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, e referiu que o apoio financeiro inicialmente autorizado, na ordem de 500 mil euros, será reforçado. Explicou que a obra, com um investimento superior a 6 milhões de euros, e enquadrada no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, deverá estar concluída no verão de 2026, exigindo grande capacidade de intervenção do empreiteiro. Acrescentou que uma vez que apenas cerca de 50% do investimento conta com apoio do PRR, o município assumirá o compromisso de reforçar ligeiramente o montante previsto, antecipando a transferência de fundos que estava inicialmente programada ao longo de cinco anos, de forma a garantir a execução da obra dentro do prazo e sem constrangimentos financeiros.

Concluindo a sua intervenção, informou que, com a cerimónia da primeira pedra, foi lançado também um programa de *crowdfunding* dirigido à Cova da Beira, incluindo empresários e cidadãos em geral, para apoio à construção da nova unidade de cuidados continuados. Referiu que os embaixadores desta iniciativa serão o anterior Presidente da Câmara, Dr. Paulo Fernandes, e o músico Tim, dos Xutos & Pontapés, que promoverão a campanha de angariação de fundos.

Destacou que a Santa Casa da Misericórdia é o maior parceiro social do município, com projetos superiores a 20 milhões de euros no Fundão, reconhecendo o seu papel na prestação de serviços sociais e reforçando a obrigação do Estado em apoiar quem atua em seu nome. Sublinhou o empenho da câmara em valorizar esta cooperação e reconheceu publicamente a relevância da atuação da Santa Casa da Misericórdia.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores e os membros dos serviços da Câmara Municipal do Fundão. Considerou que as informações apresentadas pelo Senhor Presidente foram densas e completas, correspondendo a um resumo das atividades das últimas duas semanas.

Referiu que a sua intervenção estava relacionada com a passagem da depressão “Cláudia” pelo território do Fundão, destacando que situações deste tipo são recorrentes em regiões como a do concelho. Alertou que, após os grandes incêndios ocorridos no verão, havia preocupação quanto aos prejuízos que poderiam ser causados às populações. Destacou que a limpeza do composto florestal, essencial para minimizar riscos, muitas vezes não foi realizada de forma adequada, tanto no concelho do Fundão como em outros territórios da região, reconhecendo a complexidade deste tipo de limpeza. Salientou que, com a chegada das primeiras chuvas e da depressão, aumentou a preocupação relativamente às consequências para a comunidade.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando, referiu que, para além das situações plurilocalizadas anunciadas pelo Senhor Presidente, questionava se estava em curso um levantamento, ainda que provisório, dos prejuízos causados pela depressão “Cláudia”. Perguntou se houve pedidos de apoio, mesmo que informais, por parte de particulares afetados, nomeadamente na zona da Soalheira, e quais as diligências que a Câmara Municipal estaria a efetuar para atenuar as consequências desta intempérie.

Usou da palavra o Senhor Presidente que agradeceu as questões apresentadas e referiu que os trabalhos eram previsíveis, dado o receio de chuvas e enxurradas. Informou que foram mobilizados todos os meios disponíveis, incluindo motoniveladora e máquina de rasto, para consolidação de taludes e limpeza de estradas. Explicou que foram efetuadas duas candidaturas, através de contrato-programa com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e com o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no valor aproximado de 400 mil euros, para intervenções imediatas nas linhas de água e taludes.

O Senhor Presidente esclareceu que, apesar da não execução financeira dos contratos-programa, a câmara contratou uma empresa para levantamento e medidas de mitigação das enxurradas, destacando que o perímetro afetado pelo incêndio tinha mais de 9 mil hectares, o que tornou a operação complexa.

Referiu ainda que foi submetida uma candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, inicialmente aprovada com 11,5 milhões de euros, reduzida face aos 15 milhões apresentados, tendo sido solicitada uma redefinição do programa para equilíbrio com outras candidaturas da Região Centro. Informou que esta redefinição seria comunicada no mesmo dia e que a execução financeira decorreria ao longo de meses.

O Senhor Presidente fez referência ao histórico de candidaturas semelhantes, recordando que no ano anterior, no âmbito do incêndio entre Silvares e Barroca, foi recebido um apoio de 3,5 milhões de euros, utilizado em intervenções públicas, como a pavimentação da Estrada 238, desde Silvares até ao Alto de Silvares, no cruzamento Cabeço do Peão.

Explicou que este financiamento previa intervenções nas linhas de água e sustento das terras, mas não contemplava a rede secundária de caminhos, cuja reparação terá de ser feita com recursos próprios. Destacou que a afetação dos caminhos é gigante neste perímetro e que, portanto, estes trabalhos terão de ser realizados com recursos próprios, uma vez que o financiamento atual do Fundo de Emergência Municipal não permite cobrir essas intervenções, representando, neste sentido, um retrocesso relativamente ao ano anterior.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Hugo Silva que iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente e os demais vereadores. Referiu que a Câmara Municipal tem reagido apenas aos cenários de incêndios florestais e das alterações climáticas, e que é



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

necessário inverter esta abordagem, passando a privilegiar a prevenção. Destacou que a câmara não tem pensado de forma antecipada, especialmente quanto à escorrência das águas pós-incêndios, sendo este um cenário previsível.

O Senhor Vereador apontou que a câmara não conseguiu organizar-se junto do ICNF e das equipas de Sapadores Florestais para proceder à mobilização e estabilização dos solos de emergência. Reconheceu a extensão significativa da área afetada, mas defendeu que poderiam ter sido priorizadas algumas freguesias, nomeadamente Enxabarda, Castelejo e Vale de Urso. Solicitou esclarecimento sobre a razão pela qual não foi realizada esta prevenção estrutural, que, segundo ele, teria reduzido significativamente os danos.

Seguidamente, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador pela intervenção e reconheceu que, de facto, não foi possível atuar em todo o perímetro afetado. Referiu que foram realizados muitos trabalhos, incluindo a contratação de uma empresa para levantamento e execução de algumas intervenções.

Admitiu que, idealmente, gostariam de ter feito mais, reconhecendo a necessidade de maior planeamento, melhor estruturação dos recursos da câmara e melhor articulação entre as entidades, nomeadamente o ICNF, responsável pelas equipas de Sapadores Florestais. Enfatizou a importância da intervenção preventiva e do controle dessas brigadas que não estão sob tutela da câmara, destacando, porém, o exemplo positivo de uma brigada já sob Proteção Civil que pode intervir.

O Senhor Presidente sublinhou que a atuação da câmara não foi apenas reativa, mas também preventiva, perante consequências graves para o concelho do Fundão. Concordou com a necessidade de melhor planeamento futuro para responder de forma mais eficaz, mas reafirmou que, apesar de possíveis melhorias, a câmara já atuou antes e durante os episódios de forma ativa. Por último, mencionou que existem instrumentos que podem auxiliar na mitigação das consequências em áreas maiores, como a Serra da Gardunha, e reforçou a intenção de melhorar continuamente a atuação preventiva.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de novembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, o disposto no artigo 40.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula a realização de uma reunião ordinária semanal da Câmara Municipal, salvo se este órgão entender mais conveniente que se efetue quinzenalmente;

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 40.º, n.º 2, do mesmo diploma, a Câmara Municipal pode estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal decorram nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, pelas 11.00 horas, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo pública a primeira reunião de cada mês. Mais proponho que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, as atas ou o texto das deliberações possam ser aprovadas em minuta no final das reuniões do Executivo Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Fundão)

Apoio financeiro aos moradores afetados pelos incêndios de 2025 no Município do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de novembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que os graves incêndios rurais que assolaram o nosso território no Verão de 2025, causaram avultados prejuízos e perturbações significativas na vida das populações e na economia local e que o consumo de água para a defesa de bens e o rescaldo se revelou excepcionalmente elevado; Considerando que o Governo reconheceu esta situação excepcional, estabelecendo medidas de apoio e de mitigação, através do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, cujo n.º 2 do artigo 1.º remete para a delimitação do âmbito de aplicação por Resolução do Conselho de Ministros; Considerando que, entretanto, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto, disposição legal que veio delimitar o âmbito territorial e temporal de aplicação das medidas, identificando, no concelho do Fundão, as seguintes freguesias como diretamente abrangidas: Alcaria; Alpedrinha; Barroca; Bogas de Cima; Castelejo; Castelo Novo; Lavacolhos; Silvares; Soalheira; Souto da Casa; Telhado; União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; Considerando que o enquadramento estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, não esgota a capacidade de resposta dos municípios, reforçando, pelo contrário, a tomada de medidas complementares e específicas pelas autarquias, utilizando as suas próprias competências e recursos para aliviar os impactos diretos deste flagelo que assolou a nossa população; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão enquanto entidade de proximidade e de primeira linha de resposta às necessidades da comunidade, imbuído do dever de solidariedade institucional para com os seus municípios, pretende assumir o seu papel de entidade de proximidade e garante do interesse público e da

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

coesão social, utilizando a sua autonomia administrativa e financeira para prestar auxílio direto à população; Considerando, por último, que esta medida de alívio financeiro constitui um instrumento de apoio social e económico inadiável, justificando-se plenamente como um ato de mitigação direta dos impactos da catástrofe natural que assolou o nosso território, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto, com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município do Fundão (artigo 82.º), com as alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), e demais legislação em vigor nesta matéria, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Solicitar à empresa Aquafundalia – Águas do Fundão, S.A, a emissão de nota de crédito dos valores respeitantes à tarifa fixa e à tarifa variável de água para consumo doméstico e não doméstico, bem como de todas as taxas, encargos e tributos conexos (incluindo saneamento e resíduos urbanos, se faturados conjuntamente) e deve ser relativa ao diferencial calculado entre os valores faturados no mês de agosto de 2024 e o mês de agosto de 2025; 2. A presente deliberação aplica-se aos contratos de fornecimento em vigor, à data, nas freguesias identificadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, de 28 de agosto, nomeadamente: Alcaria, Alpedrinha, Barroca, Bogas de Cima, Castelejo, Castelo Novo, Lavacolhos, Silvares, Soalheira, Souto da Casa, Telhado e União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo; 3. A isenção deverá ser requerida pelos interessados (particulares e/ou não domésticos) até ao final de dezembro de 2025, mediante a apresentação de uma declaração simples que ateste a situação de afetação direta pelos incêndios, no local de consumo em apreço; 4. Determinar aos serviços municipais a adoção das medidas administrativas e financeiras necessárias para a rápida operacionalização deste procedimento e a avaliação célere de mecanismos de resarcimento e/ou compensação para os municípios que já tenham efetuado o pagamento das faturas em causa.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Apoio financeiro aos moradores afetados pelos incêndios de 2025 no Município do Fundão)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu que, para além dos prejuízos e impactos causados pelos incêndios nas propriedades privadas e nas áreas florestais, também foram afetadas várias empresas dependentes da atividade florestal. Reconheceu que, no contexto dos



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

incêndios do passado mês de agosto, foi notória a forma como os grandes incêndios foram comandados e geridos, salientando que, em muitas circunstâncias e momentos, a responsabilidade e atuação recaiu exclusivamente sobre o município.

No âmbito deste ponto o Senhor Presidente quis deixar uma nota de agradecimento muito especial aos Bombeiros Voluntários do Fundão e, em particular, à população do concelho do Fundão que, em diversas ocasiões, se viu isolada e sem recursos de apoio, dependendo, em muitas circunstâncias, apenas dos meios dos Bombeiros Voluntários.

Manifestou, ainda, um reconhecimento público ao Senhor Vereador, Hugo Silva, destacando o papel determinante que este desempenhou, não apenas no comando operacional e no teatro de operações, mas numa fase crítica do incêndio, quando este se estendia para além de Alcogosta, descendo pelas encostas de Castelo Novo e Alpedrinha. Salientou que a intervenção do Senhor Vereador Hugo Silva foi crucial para a introdução de meios aéreos de reforço no teatro de operações, sendo este um dos momentos mais críticos do incêndio, evitando a sua propagação para áreas sensíveis do concelho, nomeadamente Alcaide e Vale de Prazeres.

O Senhor Presidente reforçou que os meios aéreos, em conjunto com a intervenção dos Bombeiros Voluntários do Fundão, e todos os envolvidos que conhecem a recorrência dos incêndios nestas áreas, foram absolutamente determinantes. Expressou ainda solidariedade para com as populações afetadas, nomeadamente, as de Casal Álvaro Pires, Vale Mendinho, Vale de Urso e Açor que, em determinados momentos, se encontraram isoladas.

Comunicou que, em reconhecimento do esforço individual e coletivo no combate ao incêndio, o consumo adicional de água utilizado para extinguir as chamas não será cobrado às populações afetadas nas doze freguesias atingidas, formalizando assim uma medida previamente discutida após os incêndios.

Nesse sentido, explicou que a proposta apresentada consistia na isenção do custo do consumo de água adicional utilizado no combate aos incêndios para as populações afetadas, sendo este custo suportado pelo Município do Fundão. Esclareceu que se pretende obter autorização para comunicar à empresa Aquafundalia que realize o cálculo do diferencial das faturas de água dos meses de agosto de 2024 e 2025, cabendo à Câmara Municipal suportar o remanescente.

O Senhor Presidente esclareceu ainda que a aplicação desta medida carece de formalização por parte das pessoas abrangidas, que deverão entregar o seu requerimento à câmara, bastando uma identificação simples. Assim, o diferencial da fatura será ajustado, não sendo cobrado, ou, caso já tenha sido liquidado, será creditado na fatura seguinte.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, para questionar sobre a divulgação da medida de isenção do consumo de água adicional, solicitando



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

esclarecimentos sobre se já foi dada ou se irá ser dada publicidade adequada através dos canais institucionais. Perguntou também como os moradores afetados poderão aceder a esta medida de apoio concedida pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente explicou que a medida de isenção do consumo de água adicional já tinha sido referida em reunião de câmara no início de setembro e teve alguma cobertura noticiosa, mas que, na prática, ainda não se havia formalizado nem explicado o seu funcionamento. Informou que, neste momento, estão a organizar o processo e que algumas dezenas de pessoas já solicitaram apoio junto da câmara. Acrescentou que irão comunicar ativamente esta medida, incluindo através das juntas de freguesia, de forma a garantir que todos os moradores afetados tenham conhecimento e possam aceder ao benefício.

Canal de Denúncia do Município do Fundão – designação dos responsáveis pela gestão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de novembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que: O Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União e do artigo 8º, n.º 1 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina que as autarquias locais estão obrigadas a criar Canais de Denúncia. A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. O Canal da Denúncia é um instrumento de autorregulação e auto controlo que permitirá à autarquia do Fundão, perante factos conhecidos e relatados de boa-fé, atuar e corrigir eventuais atuações ilícitas e prevenir a sua ocorrência futura, garantindo o cumprimento da lei, regulamentos e procedimentos em vigor e uma atuação exclusivamente orientada para a prossecução do interesse público. A legislação em vigor relativa a canais de denúncia e aos códigos de conduta, constitui um instrumento de monitorização das medidas de prevenção e de transparência do Município do Fundão, em matéria de gestão de conflitos de interesses e da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, garantindo a segurança, confidencialidade, imparcialidade e rigor na análise e processamento das denúncias recebidas. Ao abrigo da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, compete ao Município designar os responsáveis pelo tratamento de denúncias, que devem receber



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

formação específica para efeitos desse tratamento. Cabe ao responsável pelo programa de cumprimento normativo, zelar pela garantia e controlo da aplicação do mesmo. Face ao exposto, e em cumprimento no normativo previsto no n.º 2 do artigo 13.º da Lei 93/2021 de 20 de dezembro, proponho a nomeação da Dra. Maria Isabel Carvalho Campos e da Dra. Júlia Faustina Duarte de Matos Ferreira, como responsáveis pela gestão do Canal da Denúncia do Município do Fundão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Canal de Denúncia do Município do Fundão – designação dos responsáveis pela gestão)

Sobre este assunto, o Senhor Presidente explicou que a alínea em questão se refere ao canal de denúncia do Município do Fundão, um instrumento destinado a proteger o cidadão perante eventuais desconformidades ou ilegalidades no funcionamento da Câmara Municipal. Destacou que, por razões de proteção de dados, é necessário que pessoas credenciadas façam a gestão do canal. Assim, a proposta apresentada consiste em designar como responsáveis a Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Isabel Carvalho, e a jurista e Chefe de Área, Dra. Júlia Ferreira, encarregando-as da receção, categorização e carregamento da informação na plataforma do canal de denúncia.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. Esclareceu, de seguida, que o canal em causa já existia formalmente e se encontrava acessível através do site institucional, salientando que o objeto da deliberação se limitava à nomeação dos responsáveis pela gestão desse mesmo canal.

Acrescentou, a título de sugestão, que este instrumento, sendo um mecanismo legalmente previsto, importante e necessário, deveria ser alvo de uma comunicação mais eficaz pelas vias oficiais do município, dirigida aos municípios. Considerou que seria útil reforçar o esforço de esclarecimento quanto à natureza e finalidade da ferramenta, realçando tratar-se de um instrumento relevante para a transparência, para a boa condução da atividade municipal e para a saúde democrática do exercício autárquico. Concluiu recomendando que se procurasse comunicar aos cidadãos que este canal existe, para que serve e de que forma pode ser utilizado.

O Senhor Presidente considerou a sugestão apresentada como sendo extremamente razoável. Referiu que o canal já se encontra disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal, mas reconheceu a importância de reforçar a forma como essa informação é comunicada e tornada acessível aos municípios. Solicitou, por isso, que essa comunicação fosse devidamente reforçada.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, perguntou se seria possível, mais adiante, ter noção do tipo de queixas apresentadas e dispor de um relatório sobre as mesmas.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Dra. Isabel Carvalho usou da palavra para esclarecer que, anualmente, elabora um relatório para a Assembleia da República, entidade responsável pela gestão da matéria relativa aos canais de denúncia. Acrescentou que, na sua maioria, as comunicações recebidas correspondem a reclamações e não propriamente a queixas.

Seguidamente, o Senhor Presidente afirmou que não existiria qualquer impedimento relativamente à questão colocada. Indicou que, caso a Dra. Isabel entendesse pertinente, poderia ser partilhado o histórico existente até ao momento, permitindo identificar a tipologia das comunicações recebidas. Esclareceu, contudo, que muitas dessas situações não configuram propriamente denúncias relativas ao funcionamento da Câmara, uma vez que, para serem consideradas como tal, teria de existir um enquadramento de irregularidade formal ou até de eventual ilicitude. Na ausência desses requisitos, trata-se de reclamações e são tratadas como tal.

Sublinhou ainda que a Câmara Municipal está sempre vinculada ao cumprimento das suas obrigações legais e acrescentou que já existe um conjunto de informação histórica que poderá ser partilhada, ficando o compromisso de o fazer por e-mail.

O Senhor Presidente retomou, posteriormente, a questão dos endereços institucionais, recordando que, logo na primeira reunião de câmara, foi manifestada a disponibilidade para que todos os vereadores dispusessem dos instrumentos básicos de comunicação. Solicitou, por isso, que cada vereador comunique à Dra. Isabel o endereço eletrónico que pretende utilizar, esclarecendo que todos os e-mails institucionais terminam em "cm-fundao.pt", podendo cada um definir o identificador que antecede esse domínio, garantindo assim um canal oficial de contacto para efeitos de comunicação formal no exercício das respetivas funções.

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de novembro de 2025, e que se transcreve:

"Considerando que a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA) tem por missão a concretização das políticas públicas nacionais e europeias, em matéria de migração e asilo tendo, designadamente, como atribuições, a concessão de prorrogações de permanência, autorizações de residência, renovações de autorizações de residência, cartões de residência e cartões de residência permanente de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado Terceiro, certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia e títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a Saída o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da comunidade Europeia da Energia;





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que a promoção de migrações seguras, ordenadas e regulares, afirma de forma inequívoca pela comunidade internacional através da adoção do Pacto Global das Migrações aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 19 de dezembro de 2018 e através do Novo Pacto Europeu sobre a Migração e o Asilo, apresentado pela Comissão Europeia, em setembro de 2020, veio reforçar a necessidade de uma nova abordagem em matéria de gestão de migrações; Considerando que a criação da AIMA pelo Decreto-Lei 41/2023 de 2 de junho, a qual sucede ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ao Alto Comissariado para as Migrações (ACM), representando uma mudança de paradigma na forma como a Administração Pública se relaciona com os cidadãos estrangeiros, tanto da União Europeia como de países terceiros, seja na sua entrada e permanência em território nacional, seja no seu acolhimento e na sua integração, pelo que, para prosseguir esse desígnio, importa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados às pessoas migrantes, promovendo o aproveitamento de sinergias com vista a promover ganhos de eficiência, potenciando os resultados a alcançar; Considerando que o n.º 4 do artigo 3.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, prevê a celebração de protocolos entre a AIMA e as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos administrativos da competência da AIMA, designadamente no que respeita à recolha de todos os dados e informação necessária à concretização dos pedidos apresentados nos referidos procedimentos; Considerando que o n.º 8 do artigo 78.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua versão atual, dispõe que a AIMA, I.P. pode celebrar protocolos com as autarquias locais com vista a facilitar e simplificar os procedimentos de receção e encaminhamento de pedidos de renovação de autorização de residência e respetivos títulos; Considerando que as Autarquias Locais assumem já competências em matéria de atendimento, no âmbito do registo dos cidadãos da União Europeia cuja estada no território nacional se prolongue por período superior a três meses, formalizando o seu direito de residência; Considerando que a colaboração das autarquias locais no atendimento aos cidadãos estrangeiros permitirá integrar a prestação dos serviços públicos a estes dirigidos, a perspetiva valiosa e insubstituível de quem está mais próximo das pessoas e que melhor conhece as suas necessidades, constituindo-se como um valioso contributo para o serviço a prestar, não só pela administração central, como pela própria administração local; Considerando que esta colaboração se fundamenta, igualmente, nos princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração e da colaboração com os particulares; Considerando que constitui desígnio dos órgãos e serviços da Administração Pública promover a utilização de meios eletrónicos no desempenho da sua atividade, tanto nas relações interadministrativas como nas suas relações com particulares, de modo a promover a eficiência e transparência administrativas e a proximidade com os interessados, assegurando, entre si a

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

partilha de dados e documentos públicos necessários à análise e apreciação de processos administrativos, em respeito pelas regras relativas à proteção de dados pessoais tal como resulta dos princípios aplicáveis à administração eletrónica; Considerando que o Protocolo celebrado entre as partes em 2005, com aditamento a 26 de junho de 2023, destinado à implementação de um serviço com funções de acolhimento, informação e apoio a cidadãos migrantes, incluindo imigrantes e requerentes de proteção internacional, denominado Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, designado por CLAIM que integra com as devidas adaptações a prestação de serviços da AIMA; Considerando que os desafios que se colocam ao país em matéria de migração, e aos municípios em matéria de ação social, importa que as partes, cientes dos objetivos nacionais e do cumprimento das metas do país, no âmbito dos compromissos europeus e internacionais no âmbito da política migratória, unam esforços num trabalho coletivo que crie as melhores condições de legalização e integração dos cidadãos que escolhem o nosso país e em particular do Fundão para viver; Considerando que os serviços da AIMA e do Município do Fundão, intervenientes nas operações de recolha de tratamento de dados ligados à receção dos pedidos referidos, incluídos a recolha de dados biométricos, assegurarão que as mesmas decorrem em condições técnicas e de segurança que deem pleno cumprimento às especificações aplicáveis, para o que existem, nos respetivos serviços, os recursos humanos e os equipamentos tecnológicos adequados de recolha de dados em cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais e ao respeito pelos direitos dos respetivos titulares; Considerando que o presente protocolo tem por objeto a definição dos termos e condições da colaboração entre a AIMA e o Município do Fundão com vista à realização, por parte do município de tarefas de atendimento presencial no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, o qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.)

Absteve-se, o Senhor Vereador Hugo Silva.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente que informou que este ponto diz respeito à ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo. Esclareceu que o protocolo, celebrado no passado mês de julho, tem como objetivo o funcionamento do CLAIM – Centro de Apoio à Integração de Migrantes.

O Senhor Presidente explicou que, mais recentemente, no último verão, foram introduzidos novos serviços nacionais prestados pela AIMA, nomeadamente no âmbito da obtenção de títulos de residência, processos de agrupamento familiar e prorrogação de prazos dos vistos correspondentes, que são geridos através de uma plataforma nacional, mas atendidos presencialmente no Centro do Fundão, localizado no Centro Comercial Acrópole.

O Senhor Presidente explicou que este protocolo estabelece um conjunto de obrigações entre o Município do Fundão e a AIMA, com o objetivo de garantir a prestação dos serviços do CLAIM.

Esclareceu que, de forma genérica, o funcionamento do centro tem vindo a crescer ligeiramente nos últimos tempos, e que o protocolo prevê um apoio financeiro de 7,50 euros por atendimento, admitindo que cada funcionário do centro realize cerca de 16 atendimentos diários. Atualmente, existem quatro funcionários a prestar apoio, mas como o protocolo ainda não havia sido ratificado em reunião de câmara, não existe suporte legal formal para garantir este apoio.

O Senhor Presidente sublinhou que, à luz do número de atendimentos e da capacidade instalada, verifica-se uma sobre capacidade, ou seja, o centro dispõe de mais recursos do que os atendimentos efetivamente realizados. Afirmou ainda que, independentemente de um eventual aumento do volume de atendimentos, será necessário ponderar o funcionamento do centro, uma vez que atualmente existe um défice no que diz respeito à cobertura financeira necessária para a sua operação.

Salientou que o município não assume diretamente a responsabilidade pelos migrantes no concelho, mas atua como suporte a uma política nacional, prestando atendimento através da plataforma nacional no Fundão. Nesse contexto, destacou a necessidade de garantir capacidade financeira para suportar todos os encargos que, atualmente, são assumidos integralmente pelo Município do Fundão.

Por fim, informou que se pretende acelerar o processo de apoio financeiro ao centro e que se está a atualizar a lista dos interlocutores oficiais, devido a alterações de mandato no funcionamento do centro.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar sobre o CLAIM, referindo que não possuíam dados suficientes para compreender o volume real de atendimentos diários. Solicitou informação sobre o número de atendimentos realizados diariamente, bem como a tendência desses atendimentos – se se mantêm estáveis, se estão a aumentar ou a diminuir.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Adicionalmente, o Senhor Vereador quis esclarecer se o valor por atendimento, atualmente referenciado como 7,50 euros, corresponde efetivamente à realidade, ou se poderia ser ajustado proporcionalmente, caso o número de atendimentos diários seja inferior a 16, podendo, nesse caso, representar valores como 5 euros ou 4 euros por atendimento. Sublinhou que era necessário compreender estes dados para avaliar se o funcionamento do CLAIM constitui realmente uma mais-valia para o município.

Em resposta, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, que explicou que o atendimento no CLAIM teve início em julho e destacou que o Município do Fundão se distingue de outros municípios que possuem estruturas de missão. Explicou que, enquanto nas estruturas de missão apenas é realizada a recolha biométrica, no Fundão, além dessa recolha, é também efetuada a submissão do pedido e a emissão de um parecer preliminar.

Salientou que, devido a estas atividades adicionais, que não ocorrem noutras locais, não será possível atingir os 16 atendimentos diários que são referência nas estruturas de missão.

A Senhora Vereadora informou que o atendimento no CLAIM começou em julho, conforme estabelecido no protocolo, com quatro postos previstos. Contudo, devido a uma baixa prolongada, atualmente apenas três pessoas estão em presença nos postos de atendimento.

Explicou que, em julho, foi realizada formação intensiva para que os colaboradores pudessem iniciar a atividade. Em outubro, foram realizados 246 atendimentos, dos quais 263 haviam sido agendados, havendo algumas faltas dos utentes agendados.

No momento, estão a ser agendados 18 atendimentos diários, distribuídos pelas três pessoas, ou seja, 6 por posto de atendimento, número significativamente inferior aos 16 atendimentos diários de referência em estruturas de missão. Reforçou que os atendimentos realizados no Fundão incluem atividades adicionais, que não ocorrem em outras estruturas, justificando o número inferior e apontando para a necessidade de uma eventual revisão do modelo caso se pretenda aumentar a capacidade.

O Senhor Presidente questionou se os 263 atendimentos agendados se referiam ao período total desde julho, tendo a Senhora Vereadora esclarecido que os 263 atendimentos agendados se referem apenas ao mês de outubro.

Nesse sentido, o Senhor Presidente questionou sobre a variação mensal dos atendimentos no CLAIM, referindo que o mês de outubro teve 263 atendimentos agendados, e perguntou se existe algum referencial que permita perceber a tendência, se de crescimento ou de decréscimo, e se o mês de setembro teve menos ou mais atendimentos do que outubro.

A Senhora Vereadora, Dra. Susana Salvado, esclareceu que o mês de setembro teve menos atendimentos do que outubro, confirmando que se verifica uma tendência de crescimento, mas

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

reforçou que não será possível atingir a meta de 16 atendimentos por posto, conforme previsto nas estruturas de missão.

O Senhor Presidente questionou se existe consciência sobre o número de centros semelhantes ao CLAIM que funcionam na região, tendo a Senhora Vereadora respondido que não existe, até ao momento, nenhum centro semelhante na região; apenas existem estruturas de missão, sendo que um modelo semelhante ao do Fundão está apenas a ser implementado nos Açores.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Dra. Susana Correia, Chefe de Divisão de Educação e Cultura, para afirmar que o Município do Fundão é pioneiro neste modelo, não existindo atualmente nenhum outro município a trabalhar desta forma. Referiu que em Lisboa a AIMA existe, mas está agora a desenhar um protocolo para ajustar ao modelo do Fundão, conforme mencionado pela Senhora Vereadora, adaptando-o às estruturas de missão. Acrescentou que estão a trabalhar nesta revisão do modelo para poder implementá-lo em mais municípios e que têm visitado o Fundão para acompanhar este processo.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, para afirmar que, sendo o equipamento pioneiro, considera prematuro avaliar a sua performance, dado que só começou a operar em julho. Acrescentou que, até serem obtidos dados concretos sobre o seu funcionamento, se deve manter o investimento e a aposta neste projeto.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que, numa perspetiva de sustentabilidade, caso não haja procura suficiente, manter quatro pessoas sem atendimentos seria ineficaz, pois os funcionários também necessitam de atividade para se sentirem realizados. Salientou que, apesar de a fase ser embrionária, não se admite o encerramento ou a redução do serviço, antes pelo contrário, pretende-se garantir respostas de qualidade a todos os cidadãos que procuram o centro.

Explicou, ainda, que uma análise mais alargada da procura evidencia que a maioria dos utentes pertence a nacionalidades como Bangladesh e Índia, com alguns casos provenientes da Venezuela, Estados Unidos e Colômbia, indicando uma orientação para o setor primário e industrial, áreas em que há necessidade de mão de obra na região. Destacou que o centro não se destina exclusivamente a residentes do concelho do Fundão, mas o perfil de procura tem relevância face às necessidades nacionais de trabalhadores. Acrescentou que, em períodos anteriores, também houve uma procura significativa por parte de profissionais altamente qualificados, incluindo engenheiros de várias partes do mundo, para obtenção de vistos e autorizações de residência.





MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2025/2026 – fichas de trabalho

Pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 6 de novembro de 2025, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e • Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações** para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade; • Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”; • Considerando ainda o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho em vigor na presente data; • Considerando que **19 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho, no ano letivo de 2025/2026, em Reunião de Câmara de 23/09/2025; Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2025/2026 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura agora apresentados, é de **726,16 €**, sendo que, aos Alunos do Escalão A e B é atribuída uma comparticipação de 100% da despesa, até ao montante máximo de **55,55 €**. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2025/2026, e nos termos do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, cumpre-me informar, ainda, que os **19 processos** se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: • **12 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, **6** pertencentes ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e **6** pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Fundão (conforme



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quadros I das listagens nominais em anexo); • 5 processos encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, pertencentes ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); • 2 processos encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão C**, pertencente ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros IV das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: • Autorizar a participação das fichas de trabalho aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2025/2026 no valor total 726,11€; • Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2025/2026, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo; • Propor o indeferimento da listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 23/09/2025**, relativa a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2025/2026, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados**. Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações: • Processo nº AEF2025/37, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/263, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/356, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/380, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/381, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/392, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/430, foi reposicionado no escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; • Processo nº AEGX2025/431, foi reposicionado no

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

escalão de abono de família, de acordo com o comprovativo entregue pelo Encarregado de Educação; Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: 1. Autorizar a participação dos processos acima referidos no valor total **326,03 €** em conformidade com o exposto na “Audiência de Interessados”; 2. Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2025/2026 – fichas de trabalho)

Aprovação da ficha de inscrição e das normas de participação para o “XVII Concurso de Árvores de Natal – 2025”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de novembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância da participação de todos na preservação ambiental; Considerando a necessidade de fomentar e valorizar a tradição natalina, preservando o espírito característico desta época do ano, bem como promover o embelezamento dos espaços públicos e da cidade em geral, de modo a criar um ambiente acolhedor e festivo para as celebrações de Natal; Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar, estimulando a expressão artística, cultural e intelectual dos estudantes, professores e demais integrantes, como forma de promover o desenvolvimento integral, a inovação e o fortalecimento dos valores educacionais. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o **XVII Concurso Árvores de Natal** em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da ficha de inscrição e das normas de participação para o “XVII Concurso de Árvores de Natal – 2025”)

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente informou que o mesmo representaria um “kick-off” para a programação de Natal do ano de 2025, especificamente no que se refere às normas de participação do concurso de Árvores de Natal, incluindo também os presépios. Acrescentou que este processo já se encontra em curso, apesar de ter apanhado todos os envolvidos em período de transição.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente para referir que o concurso das árvores de Natal, assim como o concurso de presépios, constitui uma prática regular já conhecida de todos. Acrescentou que, para além do que constava na ordem de trabalhos, apresentava duas propostas: uma relativa às árvores de Natal e outra aos presépios, sugerindo que ambas pudessem ser votadas, seja em conjunto ou separadamente.

O Senhor Vice-presidente destacou que, nesta fase e tão próximo da programação de Natal, não seriam feitas grandes alterações em relação ao que tem sido realizado nos anos anteriores. Salientou, no entanto, que algumas novidades introduzem entusiasmo, especialmente na colaboração entre os diversos serviços da Câmara Municipal envolvidos na programação, nomeadamente os serviços de cultura e comunicação, assim como nos parceiros externos como a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, e a Junta de Freguesia do Fundão.

Ressaltou que a época natalícia combina dimensões de sonho, desejo e magia, focando-se na natividade, nas crianças, no renascer e nas famílias. Destacou também a tradição do Fundão como terra com forte ligação ao comércio e uma comunidade vital. A aposta do município é manter, de forma geral, o modelo dos anos anteriores, valorizando e qualificando cada vez mais o Mercado de Natal que funciona na Praça do Município, sublinhando que as inscrições para este mercado foram completamente esgotadas antes do prazo final. Acrescentou que este ano os Bombeiros também terão participação, dispondo de um expositor ou “casinha” com oferta de gastronomia. A iluminação de Natal será alargada a outros espaços da cidade, com o objetivo de expandir o ambiente natalício por toda a cidade do Fundão.

Relativamente ao programa de animação, indicou que haverá elementos permanentes, semelhantes aos anos anteriores, mas com algumas inovações em determinados casos. A programação incluirá atividades de música, teatro, magia, workshops, envolvendo casas temáticas e grupos locais do Fundão, bem como experiências de gastronomia.

Pela primeira vez, será integrada toda a programação de Natal do concelho, incluindo eventos realizados nas aldeias, de forma a manter coerência temática com as atividades principais, como os madeiros de Natal. Serão divulgadas informações sobre datas e locais de acendimento, assim

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

como outras festividades natalícias, incluindo as missas do Galo e eventos complementares que decorrem em todo o concelho.

O Senhor Vice-presidente destacou também o alargamento dos horários de funcionamento, sobretudo às sextas-feiras, sábados e domingos, incluindo os casos em que seja feriado na segunda-feira, bem como a perspetiva de envolvimento da ACICF e o entusiasmo sentido com algumas novidades que serão introduzidas para estimular a relação com o comércio local.

Por último, salientou que estas propostas terão de ser submetidas à câmara sob a forma de regulamento, mas quis partilhar com os Senhor Vereadores o sentido positivo e o entusiasmo que se observa na organização do Natal em 2025.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Presidente que agradeceu as explicações do Senhor Vice-presidente e realçou a valorização temática do Natal, assim como a ênfase na reciclagem de materiais que está subjacente ao concurso, no qual participam várias instituições, escolas e lares, evidenciando o empenho e a criatividade envolvidos.

Referiu que será feita uma pequena reconfiguração do espaço onde as árvores de Natal seriam expostas, deixando de estar na Praça do Município para privilegiar o epicentro do Mercado de Natal e as atividades com crianças. Explicou que as árvores, normalmente fixadas em vasos de grandes dimensões, criavam obstáculos, pelo que se pretende redefinir o espaço, mantendo o destaque ao esforço na construção e criatividade das árvores, mas integrando-o numa configuração mais funcional e atraente.

O Senhor Presidente destacou ainda a correlação do espaço com outras zonas da cidade, realçando a importância do epicentro da festa de Natal para a valorização do comércio tradicional, em articulação com a ACICF. Este programa incluirá sorteios e outras ações que beneficiem tanto famílias como a transação comercial local.

Enfatizou também o papel da Junta de Freguesia do Fundão, que terá uma participação específica na organização, nomeadamente na decoração, no ambiente natalício e na música que será distribuída pela área comercial da cidade, visando atrair e fixar pessoas durante este período. Sublinhou que o objetivo é criar um programa de animação que, para além de promover o comércio, valorize o espírito natalício e fomente a comunidade e a interação social, inclusive em torno de refeições simplificadas, proporcionando um espaço acolhedor e de convívio.

Por último, agradeceu as explicações prestadas e referiu que será feita, posteriormente, uma apresentação mais pública do calendário de Natal, que se estenderá até à passagem de ano. Destacou que estão previstos o envolvimento de outros parceiros, que identificam nesta iniciativa uma oportunidade tanto de negócio como de participação na construção das festividades.

***MUNICÍPIO DO FUNDÃO***

Acrescentou que, posteriormente, será dada expressão pública a todas as atividades e à programação prevista para este período festivo.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Vítor Manuel Pereira da Encarnação – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína, sita em Quinta do Soutinho – Sra. do Miradouro, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROponHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Manuel Pereira da Encarnação – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína – Aldeia de Joanes)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Vero Green, S.A. – sobreequipamento – Parque Solar Fotovoltaico do Telhado – Telhado (retirado)

Sobre este assunto, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, para manifestar a sua posição relativamente ao tema em discussão, referindo que, para garantir coerência com a decisão tomada em fórum de Assembleia Municipal, nomeadamente a declaração de interesse municipal para o projeto, à qual o Partido Socialista havia demonstrado oposição, considerava que não faria sentido aprovar o licenciamento em questão. Indicou, por conseguinte, que o seu voto seria contra.

Acrescentou, ainda, que pretendia felicitar o posicionamento público do município relativamente ao projeto Sophia, sublinhando que, a partir deste momento, a dimensão de escrutínio público sobre projetos desta natureza será muito mais intensa, impondo um maior cuidado na análise de cada projeto por parte de todos os intervenientes.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Senhor Vereador saudou o novo posicionamento do Município do Fundão, destacando que, até há pouco tempo, o município encarava este tipo de projetos com algum entusiasmo, tratando-os quase como “ouro branco”, sem grandes consequências. Referiu que, com o projeto Sophia, cuja dimensão e magnitude são superiores às de projetos anteriores, como o do Telhado, torna-se evidente que, a partir deste momento, será necessário um cuidado muito maior na ponderação dos impactos, bem como na definição das medidas de mitigação e compensação associadas.

Nesse sentido, o Senhor Vereador declarou que a sua posição de voto em relação ao projeto do Telhado decorre, sobretudo, da falta de esclarecimento público e do insuficiente envolvimento das comunidades afetadas nas decisões. Manifestou a expectativa de que, no futuro, seja possível construir um modelo de decisão mais participativo, em que as comunidades sejam efetivamente incluídas, em vez de decisões serem tomadas sem o seu conhecimento, referindo de forma ilustrativa a situação de cidadãos se depararem subitamente com um parque fotovoltaico sem qualquer informação prévia. Concluiu esclarecendo que votará contra este ponto específico, mantendo os restantes pontos em aberto.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vice-presidente para esclarecer que a questão em análise não se trata de licenciamento nem de qualquer ato similar, mas sim de uma resposta a um requerimento. Sublinhou que o parque em questão já foi alvo de declaração de interesse municipal na Assembleia Municipal recentemente e que os serviços municipais identificaram um conjunto de condicionantes que demonstram eventuais colisões com aspetos previstos no PDM. Esclareceu que o que se está a admitir é apenas a comunicação prévia do projeto, sujeita ao cumprimento dessas condicionantes, estando ainda longe de qualquer licenciamento formal.

O Senhor Presidente agradeceu a explicação do Senhor Vice-presidente e salientou que pretende que haja um “antes e depois” com o projeto Sophia. Destacou a participação cívica, considerando-a extraordinária, exemplar e singular, sublinhando que o envolvimento não se restringe apenas a moradores ou residentes do concelho do Fundão, Penamacor ou Idanha, mas também a muitas pessoas ligadas à região que não residem nela. Salientou que este elevado nível de participação evidencia a preocupação gerada pelo projeto e, embora não tenha alterado completamente a forma como o município olha para o território, reconhece que interpela a autarquia face às reivindicações de um desfecho diferente do inicialmente previsto.

Continuando a sua intervenção, explicou a sua posição relativamente à instalação de painéis fotovoltaicos, esclarecendo que não se considera um opositor absoluto desta tecnologia. Referiu que existem locais já impermeabilizados que podem ser adequados para a produção de energia e que admite a instalação de parques fotovoltaicos em projetos agrícolas, desde que não se altere a função principal do solo rural e que estes venham a valorizar e potenciar o negócio agrícola.





21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Reforçou que é contrário à utilização de solos agrícolas para fins de especulação energética ou imobiliária, defendendo que a terra deve produzir essencialmente bens alimentares. Sublinhou que, embora não se oponha de forma geral à energia fotovoltaica, considera que o equilíbrio deve ser mantido para não comprometer a função agrícola do solo.

O Senhor Presidente expressou ainda satisfação pelo alinhamento de alguns vereadores com a posição pública assumida pela Câmara, nomeadamente o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, e o Senhor Vereador, Hugo Silva, que se associaram oficialmente à contestação do projeto Sophia.

Referiu que o ponto em discussão corresponde à continuidade de um projeto previamente aprovado, conforme explicado pelo Senhor Vice-presidente. Trata-se de um projeto fotovoltaico na Freguesia do Telhado, com uma área de dez hectares, que já passou pelo crivo da Assembleia Municipal e recebeu autorização para instalação.

Por último, salientou que não pretendia justificar os termos da aprovação, mas esclareceu que, no caso deste parque de dez hectares, assim como do projeto situado nos Três Povos, houve envolvimento das respetivas juntas de freguesia. Embora não tivesse informação detalhada sobre as contrapartidas ou os termos específicos desse envolvimento, o Senhor Presidente considerou que se tratava do encerramento de um processo que já possui a devida autorização formal.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, que referiu que, relativamente aos projetos do Telhado e dos Três Povos, mesmo já em fase legitimada, é provável que continuem a ser alvo de escrutínio público. Sublinhou que, dado o calor emocional que pode envolver estas discussões, o município deve estar preparado para comunicar de forma clara sobre o que os contratos implicam, tanto no que diz respeito às medidas de compensação como às medidas de mitigação. Acrescentou que seria importante que os Senhores Vereadores fossem informados sobre a negociação destas medidas, reconhecendo o dever de reserva que existe nas negociações com as empresas, mas defendendo que, com essa informação, seria mais fácil assumir posições legítimas e exercer discordâncias de forma construtiva dentro do órgão camarário.

O Senhor Presidente referiu que, não obstante o entendimento manifestado, importa retomar o tema abordado anteriormente no Período Antes da Ordem do Dia. Esclareceu que o município dispõe de um instrumento que, atualmente não existe outros municípios e que poderá mesmo vir a ser utilizado como referência (Benchmarking) noutras autarquias, funcionando como medida travão.

Explicou que, tal como no caso de um pedido de licenciamento urbanístico que cumpra integralmente as normas legais e regulamentares, situação em que a Câmara Municipal não pode simplesmente indeferir a construção, também, relativamente a projetos sujeitos a avaliação de

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

impacto ambiental, se cumprirem todos os requisitos legais poderão ser licenciados. Contudo, no caso em concreto das unidades de produção de energia através de painéis fotovoltaicos, estes projetos carecem de Declaração de Interesse Municipal. Esta declaração pode ser determinante para viabilizar ou impedir o licenciamento, permitindo ainda a definição de medidas de mitigação e de compensação para as comunidades, medidas essas que o município pode estabelecer. Assim, apenas é atribuída Declaração de Interesse Municipal quando estiver garantido que as medidas de compensação estão integralmente asseguradas.

Continuando, sublinhou que, apesar da contestação pública que possa surgir, a empresa em causa já dispõe de Declaração de Interesse Municipal, o que poderá limitar a capacidade da câmara para adotar medidas efetivamente impeditivas da continuação do projeto. Destacou ainda que os efeitos de contágio mediático gerados por outros projetos, nomeadamente o projeto Sophia, podem condicionar adicionalmente a capacidade de atuação municipal nos processos já aprovados.

Neste contexto, considerou essencial avaliar a continuidade do procedimento e verificar plenamente todas as competências e instrumentos de atuação de que a câmara dispõe.

Assim propôs que fosse efetuada uma reapreciação do assunto, de modo a ponderar as consequências da decisão a tomar e a assegurar que a posição do município se mantém coerente com o que tem sido afirmado publicamente.

O Senhor Vereador, Rui Pelejão, manifestou concordância com a apreciação anterior, referindo que ia precisamente no mesmo sentido. Solicitou ao Senhor Vice-presidente um esclarecimento sobre as eventuais consequências do chumbo do ponto em análise, considerando ser prudente acautelar a decisão e avaliar cuidadosamente o que está efetivamente em causa.

Neste momento o Senhor Presidente usou novamente da palavra. Declarou que, não sendo do conhecimento da câmara quais as compensações ou negociações que terão sido efetuadas e que levaram a Junta de Freguesia do Telhado a emitir parecer favorável, importa evitar que a câmara adote uma posição que possa contrariar esses entendimentos. Considerou, por isso, que seria sensato que o assunto não fosse deliberado na presente reunião, de forma a prevenir eventuais contradições. Assim, caso existisse concordância de todos, propôs que o ponto não fosse apreciado neste momento.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para declarar não ter qualquer objeção à retirada do ponto da ordem de trabalhos, manifestando acompanhar a posição apresentada pelo Senhor Presidente.

No seguimento deste assunto, o Senhor Presidente esclareceu que, tendo a comunicação prévia apresentada pelo promotor força suficiente para garantir os direitos necessários ao avanço



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do projeto, importa evitar qualquer contradição com a deliberação anteriormente tomada pela Assembleia Municipal, bem como com as contrapartidas que terão sido acordadas com a Junta de Freguesia. Por razões de cautela, considerou ser necessário proceder a uma reavaliação do ponto em discussão.

Recordou que, no único projeto semelhante instalado no concelho do Fundão, entre as freguesias de Alcaria e Pêro Viseu, as compensações estavam previamente definidas à cabeça por lei, consistindo em três mil e quinhentos euros acrescidos de mais mil e quinhentos. Referiu que este regime chegou a ser conhecido informalmente como “Lei Galamba” por ter como objetivo reduzir a resistência das comunidades locais à instalação de projetos energéticos, informando que nesse âmbito o município recebeu cerca de um milhão e meio de euros, valor significativo, mas que não compensa adequadamente o impacto visual e territorial associado a infraestruturas que perduram durante décadas.

Relembrou ainda que, no início dos anos 2000, aquando da instalação das torres eólicas na Serra da Gardunha, entre os concelhos do Fundão e de Castelo Branco, foi definido não apenas um quadro de compensações imediatas para as freguesias diretamente afetadas, Bogas de Cima, Bogas de Baixo e Castelejo, que permitiu inclusive apoiar a construção de equipamentos sociais, mas também uma participação municipal na produção de energia. Esta componente assegurou ao município ao longo de vários anos, receitas anuais na ordem de meio milhão de euros, representando um mecanismo de compensação significativamente distinto e mais favorável do que aqueles que atualmente se encontram em discussão. Sinalizou que, embora os aerogeradores tenham causado inicialmente algum incômodo às populações, nomeadamente devido ao ruído, o retorno financeiro associado a esse projeto foi incomparavelmente superior ao previsto nos modelos de compensação atualmente apresentados.

Face ao exposto, considerou prudente avaliar atentamente as consequências da decisão em causa, enquadrando-a numa abordagem mais ampla e coerente com a posição pública que a Câmara Municipal tem assumido e que tem recolhido consenso no seio do executivo. Assim propôs a retirada do ponto da ordem de trabalhos. Propôs ainda que os restantes pontos da Divisão Urbanismo fossem votados em bloco.

Seguidamente o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, tomou da palavra e afirmou que, nesta fase e de forma sincera a análise de processos de urbanismo num prazo de quarenta e oito horas, ainda que cumprindo os trâmites formais, se revela complexa para os membros do executivo, referindo que em situações pontuais, poderá ser necessário solicitar esclarecimentos adicionais aos serviços, sublinhando que não existe da sua parte qualquer intenção de inviabilizar os processos em apreciação.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Assim considerando a necessidade de criar um mecanismo que permita dispor de informação e esclarecimento mais completos, anunciou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista optariam por se abster nesta primeira reunião, com o objetivo de, nas reuniões seguintes poderem acompanhar e participar de forma mais sustentada nas votações.

O Senhor Presidente esclareceu, relativamente a este ponto, que tem sido prática da câmara submeter a votação todos os processos acompanhados de informação técnica e jurídica que fundamentam a decisão. Recordou que, no caso concreto do urbanismo, o pelouro se encontra delegado no Senhor Vice-presidente, pelo que a câmara procederá à alteração do método de decisão destas matérias. Informou que deixará de fazer depender do órgão Câmara Municipal a deliberação sobre atos de licenciamento, uma vez que muitas das dúvidas ou reservas apresentadas pelos vereadores da oposição decorrem do desconforto natural associado a decisões técnicas de urbanismo. Sublinhou que uma eventual votação em sentido desfavorável implicaria a perda de solidariedade relativamente à decisão administrativa subjacente, o que não se considera adequado, acrescentando que este entendimento foi discutido internamente e assenta na necessidade de responsabilização vertical dos atos administrativos praticados, que são inerentes ao exercício do pelouro. Assim, a decisão técnica continuará a ser prestada pelos serviços competentes, sendo validada e questionada, quando necessário, pelo membro do executivo responsável.

O Senhor Presidente destacou ainda que, embora devam ser evitadas delongas na decisão dos processos de licenciamento, nomeadamente no que respeita ao deferimento ou indeferimento, é igualmente importante assegurar uma clara separação entre o ato administrativo e a corresponsabilização política do executivo. Recordou que, em mandatos anteriores, e por boa-fé, os vereadores do Partido socialista sempre aprovaram em bloco os pontos referentes à Divisão de Gestão Urbanística, salvo situações pontuais. No entanto, reconheceu que os vereadores não dispõem, nem têm de dispor, de capacidade técnica para avaliar em detalhe tais processos.

Assim, reafirmou o compromisso de concentrar a responsabilidade no vereador com o pelouro, o Senhor Vice-presidente, garantindo, simultaneamente a partilha transparente de todas as decisões tomadas e assegurando aos vereadores o direito de solicitar todos os esclarecimentos que considerem necessários.

Neste momento o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, esclareceu que não pretende qualquer alteração substancial aos procedimentos existentes, manifestando preferência por que os assuntos continuem a ser apresentados no ponto quatro da ordem de trabalhos. Assegurou que não existe intenção de inviabilizar os processos, sendo apenas necessário algum tempo adicional para consolidação e compreensão dos mesmos. Sublinhou que no interesse da eficácia das

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

reuniões, os Senhores Vereadores do Partido Socialista confiam nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos municipais, reconhecendo o trabalho dos funcionários e técnicos envolvidos. Acrescentou que não deseja que esta situação constitua um pretexto para retirar informação das sessões, considerando que a mesma deve continuar a ser partilhada com o executivo. Concluiu afirmando que, com essa informação disponível, os Senhores Vereadores do Partido Socialista evoluirão rapidamente na análise e acompanhamento destes processos.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto. Cumprimentou todos os presentes e referiu que esta questão que o Senhor Presidente acabou de mencionar é possível graças à decisão tomada na última reunião, relativamente à delegação de competências. Acrescentou que, devido à abstenção do Senhor Vereador Hugo Silva e ao voto de qualidade do Senhor Presidente, se tornou possível, hoje, retirar um conjunto de decisões que poderiam ser tomadas em reunião de Câmara e que passarão a ser decididas, e muito bem, ao abrigo da delegação de competências atribuídas ao Senhor Vice-Presidente. Nada tendo a opor, reforçou que tal só foi possível graças ao contributo do Senhor Vereador Hugo Silva no processo de delegação de competências.

Em resposta o Senhor Presidente afirmou, não compreender a observação feita pelo Senhor Vereador, que dá a ideia de alguma ilegitimidade na forma como a delegação de competências foi aprovada. Esclareceu que tal questão nada tem a ver com falta de transparência, pelo contrário, sendo a sua principal preocupação o cidadão. Exemplificou que, muitas vezes, a reunião de Câmara ocorre apenas quinze dias após a submissão de determinados documentos, o que condiciona o cidadão, que não deve ficar refém desse procedimento.

Referiu que, quando existe delegação de competências e competências próprias, que anteriormente eram do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, este tinha legitimidade para despachar os processos.

Sublinhou que a sua defesa se centra no interesse do cidadão, permitindo que os atos sejam despachados de imediato. Reiterou, com total transparência, que o envio destas decisões para o órgão câmara implica corresponsabilizar todos os vereadores, pelo que, para quem não está a tomar a decisão, é preferível não ter de a tomar, sobretudo perante possíveis implicações formais.

Assumindo este compromisso, para garantir plena transparência nos processos, o Senhor Presidente afirmou que os pontos continuarão a ser trazidos à câmara. Caso os Senhores Vereadores queiram associar-se à decisão, poderão fazê-lo, caso contrário, a decisão será tomada de imediato pelo vereador com competência delegada e, posteriormente, submetida a ratificação da Câmara, permitindo validação final pelo órgão colegial. Reforçou que tal ratificação compromete legalmente todos os vereadores relativamente às autorizações concedidas.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Por fim, garantiu que toda a informação relativa às competências anteriormente atribuídas à câmara será partilhada sempre que solicitada ou considerada necessária para esclarecimento, assegurando total transparência nos processos.

Neste momento, o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, interveio, afirmando que não existe qualquer objeção em ser corresponsável pelas decisões, deixando isso absolutamente claro. Contudo, sublinhou que a corresponsabilidade deve assentar em esclarecimentos e informação adequados. Nesse sentido, referiu que na medida do possível pretende que o grupo seja solidário e participe nas decisões, reservando-se, apenas quando necessário, ao direito de votar contra ou abster-se.

Em resposta o Senhor Presidente afirmou que também não tem qualquer problema com a corresponsabilização, sublinhando que, antes pelo contrário, esta medida visa aliviar eventuais responsabilidades acrescidas. Esclareceu que a única apresentação que será feita para garantir a celeridade dos processos consiste em deferir ou indeferir os atos, trazendo posteriormente a ratificação, que terá carácter formal. Explicou que a ratificação pode ser rejeitada, o que implicaria a suspensão do licenciamento, mas reforçou que o cidadão não deve ficar à espera, evitando atrasos desnecessários que, embora não intencionais por parte da Câmara, podem causar incômodo.

A Dra. Isabel Carvalho, Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Município do Fundão, esclareceu que não se trata de uma ratificação, mas sim de dar conhecimento dos atos praticados, permitindo que os vereadores, posteriormente, se pronunciem e possam avocar a competência que foi delegada.

O Senhor Presidente retomou a palavra, referindo que esta é a sua proposta. Esclareceu que, desta forma, os atos seriam apenas comunicados, permitindo um período de avaliação. Caso os vereadores que não integram a maioria considerem que não estão a ser devidamente informados ou que haja algum desvio no processo de decisão, poderão, nesse período, apresentar a sua ponderação.

Explicou que a proposta tem dois objetivos principais: simplificar os processos e aumentar a celeridade em benefício do cidadão. Salientou que, muitas vezes, o cidadão aguarda três ou quatro semanas até à reunião de câmara, quando o documento já poderia ser deferido ou processado imediatamente, evitando atrasos desnecessários.

Acrescentou que outro objetivo é não corresponsabilizar os vereadores em situações em que não lhes compete ter essa carga de decisão ou informação. Por isso, inicialmente, o procedimento será adotado de forma simplificada. Caso surjam questões ou dificuldades, será feita nova

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

avaliação e, se necessário, os atos poderão sempre ser submetidos à ratificação. Reforçou que, no caso concreto, a ratificação poderia, eventualmente, alterar ou dificultar a decisão já tomada.

Neste momento o Senhor Vice-presidente em abono da sua consciência, esclareceu que não pretendeu subentender que o ónus recaísse sobre o Senhor Vereador Hugo Silva, responsável pela delegação de competências na Câmara Municipal. Esclareceu que não considera que a situação decorra de uma eventual falha na delegação de competências ou que teria sido preferível não a ter havido, para que a votação fosse feita ponto a ponto.

Destacou que, na altura em que a competência estava delegada, reconhecia que o procedimento adotado era adequado. Considerou que a delegação de competências é positiva, permitindo maior agilidade na tramitação de processos, como os relacionados com compropriedade ou redução de taxas de urbanismo, garantindo decisões mais céleres e eficazes.

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, voltou a usar da palavra para assinalar que, relativamente ao mandato anterior, esta questão já havia sido mencionada pela segunda vez na presente reunião de Câmara. Referiu que, relativamente ao mandato anterior, todos os compromissos e prazos de entrega de documentos foram cumpridos, conforme podem atestar as duas diretoras presentes. Destacou que sempre foi assegurada a entrega atempada dos documentos pelos serviços, permitindo à oposição estudá-los adequadamente antes das reuniões.

Sobre a intervenção do Senhor Vice-Presidente, afirmou que, durante o seu mandato na Divisão de Gestão Urbanística, tal como acontecia anteriormente com o Senhor Presidente, todos os documentos eram disponibilizados para conhecimento na reunião, em cumprimento de uma prerrogativa do Presidente.

No que respeita à delegação de competências, considerou que esta deve ser efetivamente exercida. Destacou que, atendendo à atual composição do Executivo, que não dispõe de maioria absoluta, com quatro vereadores de um lado e três a exercer uma maioria relativa, é importante disponibilizar toda a informação possível para permitir decisões colegiais bem fundamentadas.

Salientou ainda que, embora a decisão tenha sido tomada de forma contrária às posições inicialmente defendidas, ela foi necessária para garantir a aprovação dos atos, imprescindíveis ao exercício das funções e à execução dos projetos em curso. Registou que a configuração atual da delegação de competências da câmara só foi possível graças à intervenção do Vereador Hugo Silva, através do voto de qualidade ou da forma de votação adotada.

Por fim, reforçou que a sua posição fica completamente transparente nas intervenções que fez.

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador, esclarecendo que não aprofundará a questão levantada, mas considerou necessário clarificar a interpretação feita sobre a posição do

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Senhor Vereador Hugo Silva. Enfatizou que a postura do Vereador Hugo foi coerente e merece agradecimento, sendo totalmente coincidente com a avaliação que, durante anos, o próprio Senhor Vereador atribuía às competências que deveriam estar no órgão executivo e na maioria.

Prosseguindo, explicou que no passado, a decisão do anterior Presidente foi de que estas deliberações fossem tomadas diretamente no órgão executivo, o que implicava a solidariedade de todos os vereadores em relação às decisões adotadas, e não apenas para conhecimento.

No presente, o objetivo é acelerar o processo de decisão, sem comprometer a transparência. Todos os processos, decorrentes de competências formais da câmara, serão trazidos ao órgão para avaliação, observação e questionamento. Acrescentou que, caso não haja entendimento ou exista algum nível de desconfiança quanto ao processo, não haverá problema em trazer novamente a competência para que seja tomada com carácter formal pelo órgão.

Por fim, reiterou que, enquanto a competência estiver delegada ou subdelegada nos vereadores, o objetivo é apenas agilizar a capacidade de resposta da câmara para investidores e promotores privados, permitindo-lhes avançar com os projetos, reforçando que esta medida visa exclusivamente melhorar a eficiência do processo decisório.

Materiais de Construção Ramos, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização, sita em Quinta de Fagundes – Aldeia de Joanes, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROponHO: 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º 4, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Materiais de Construção Ramos, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Eduardo Henrique Afonso de Carvalho – redução de taxas (ARU) – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de



21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ampliação de edificações para habitação bifamiliar, sita na Rua Direita/Travessa dos Moinhos, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eduardo Henrique Afonso de Carvalho – redução de taxas (ARU) – Pêro Viseu)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Ana Isabel Aranda e Cunha – redução de taxas (ARU) – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de legalização de alterações de habitação unifamiliar, sita em Calçada do Vale, n.º 15, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5."

conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Isabel Aranda e Cunha – redução de taxas (ARU) – Castelo Novo)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Ivo Daniel Cardoso Figueiredo – redução de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de alteração de edifício de habitação multifamiliar, sita em Rua da Cale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5."

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ivo Daniel Cardoso Figueiredo – redução de taxas (ARU) – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Sandra Fernandes Ferreira da Cunha – restituição de 50% do valor pago de taxas pela emissão de alvará – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de restituição de 50% do valor pago de taxas pela emissão de alvará de obras, sita em Rua do Outeiro das Carvalhas ou Rua das Carvalhas, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sandra Fernandes Ferreira da Cunha – restituição de 50% do valor pago de taxas pela emissão de alvará – Alcaide)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – redução do pagamento de taxas – Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras inacabadas e utilização, sita em Barreiro, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnica administrativa prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha – redução do pagamento de taxas – Alpedrinha)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****Infraestruturas de Portugal, S.A. – isenção de taxas pela ocupação de via pública – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de isenção de taxas pela ocupação de via pública previstas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, sita em Rua do Bairro da Bola, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROponHO: 1 – o deferimento do pedido de isenção de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Infraestruturas de Portugal, S.A. – isenção de taxas pela ocupação de via pública – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Dulce & Rita, Lda. – redução de taxas (ARU) – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de edifício de habitação multifamiliar, sita em Rua das Bicas, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROponHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 5.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Dulce & Rita, Lda. – redução de taxas (ARU) – Aldeia Nova do Cabo)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Aida Maria Porfirio Mendes – compropriedade – Chão do Infante – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Chão do Infante, União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROponHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Chão do Infante – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Quinta Vale de Água – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Quinta Vale de Água, União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Quinta Vale de Água – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Telma Clara – compropriedade – Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Cimo do Povo, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma Clara – compropriedade – Bogas de Cima)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Telma Clara – compropriedade – Silvares - parecer n.º DGU. 51/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Vale da Casa, Silvares.





21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma Clara – compropriedade – Silvares - parecer n.º DGU. 51/2025)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Telma Clara – compropriedade – Silvares – parecer n.º DGU. 52/2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Vale da Casa, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma Clara – compropriedade – Silvares – parecer n.º DGU. 52/2025)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Souto da Casa

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Tinalha, Fundão.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Souto da Casa)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – Telhado

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Pontão, Telhado.



21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOUNHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade – Telhado)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – União das Freguesias de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Picoto, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOUNHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – União das Freguesias de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

Cátia Sofia Ferreira Caramelo – compropriedade – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Quinta da Pedra dos Olhos ou Pedra dos Olhos – Póvoa Palhaça, União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

O Chefe de Área exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOUNHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cátia Sofia Ferreira Caramelo – compropriedade – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****Nélson Rui Almeida – compropriedade – Alcongosta**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, site em Enxertada, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nélson Rui Almeida – compropriedade – Alcongosta)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

João Fernandes de Barros – compropriedade – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Vale do Velho, União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Fernandes de Barros – compropriedade – União das Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

João de Matos Nobre Carrolo – compropriedade – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Serra, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPOONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João de Matos Nobre Carrolo – compropriedade – Soalheira)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.



21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

OFNL

Ratificação de diversos processos despachados pelo anterior Executivo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 18 de novembro de 2025, do seguinte teor:

“Considerando que, no período de transição do anterior para o novo executivo camarário existiam, procedimentos urbanísticos a decorrer, nomeadamente pedidos de licenciamento e que de acordo com as anteriores competências, encontravam-se deferidos a ratificação do executivo camarário, pelo que se torna necessário que os mesmos sejam presentes à reunião de executivo para ratificação do ato. Assim, face ao exposto propõe-se que sejam ratificados em sede de reunião de executivo camarário com vista à decisão superior, para subsequente seguimento dos procedimentos administrativos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ratificação de diversos processos despachados pelo anterior Executivo)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dr. Rui Pelejão e Dr. Tiago Monteiro.

5- INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Reconhecimento do mérito dos autarcas que cessam funções no final do presente mandato autárquico

A Câmara Municipal tomou conhecimento do “Reconhecimento do mérito dos autarcas que cessam funções no final do presente mandato autárquico”, aprovado por unanimidade e aclamação na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 29 de setembro de 2025.

Participação do Município do Fundão no âmbito da discussão pública do impacto ambiental da Central Solar Fotovoltaica (CSF) Sophia e as Linhas de Muito Alta Tensão (LMAT) associadas, que abrange os concelhos de Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova

A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação do Município do Fundão no âmbito do período legal de consulta pública do Projeto Sophia.

Fundos fixos para o mandato 2025-2029

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Fundos Fixos para o mandato 2025-2029.



21/11/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atas n.ºs 14 e 15 de 23 de setembro e de 10 de outubro de 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e três de setembro e dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Balancete do dia 17 de novembro de 2025

Total de Disponibilidades ----- 8.371.082,86€

Total de Movimentos de Tesouraria ----- 8.481.293,22€

Operações Orçamentais ----- 7.941.287,€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 17 de novembro de 2025.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, bem como por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora de Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,